CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 20/03/18
Emir Machado de Aguiar
1º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR DEL. JARDEL GUIMARÃES-PODEMOS

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº. 066/2018.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

Congratulações pela passagem festiva dos 44 anos de fundação da ESCOLA EZERIEL MÔNICO DE MATOS, que ocorre neste 31 de maço.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem através do vereador infra-assinado, após aprovação do douto Plenário, manifestar **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E PARABÉNS A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO EZERIEL MÔNICO DE MATOS**, pelo transcurso dos seus 44 anos de profícua existência servindo a educação em Santarém. O educandário foi **fundado em 31 de março de 1954** que desde sua fundação tem servido como berço educacional de várias gerações em nossa região, deixando visível a marca de sua grandiosa existência na formação de jovens e adultos para o futuro.

Com o legado deixado pela sua primeira diretora a Professora Terezinha Corrêa (falecida), onde coordenou com determinação e competência a conceituada unidade escolar, contribuindo para o seu crescimento. Depois seguiram na coordenação as diretoras: Soledade Cunha, Dinair Vieira de Oliveira (falecida), Raildes Silva, Terezinha de Jesus Sussuarana pena (Falecida), Antonio Narciso, Pierlisia Moreira, Maria Antonia Franco(Falecida) e Maria de Fátima Araujo, sua atual diretora.

Diante do exposto, o membro desta Casa Legislativa, infra-assinado, baseado no regimento Interno, requer que, após os trâmites regimentais, com apoio do douto Plenário, seja consignado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** a **ESCOLA EZERIEL MONICO DE MATOS**, pela passagem festiva dos seus 44 (QUARENTA E QUATRO) anos de profícua existência servindo a educação santarena, que ocorre no dia 31 de março.

Que cópia da presente seja dada conhecimento a Direção da Escola e que seja extensivo aos funcionários, docente e alunos.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em de março de 2018.

DEL. JARDEL GUIMARÃES
VEREADOR - PODEMOS
Emir Aguiar - Podemos